



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 16.207.227/0001-42
RUA A Nº 426 – LOTEAMENTO CAMINHO DA UNIVERSIDADE
BAIRRO CANDEIAS – CEP 45028-479 – VITORIA DA CONQUISTA
FONE: 2101-2201

Ato Administrativo nº 003/2019, de 25 de fevereiro de 2018, da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Bens e Serviços de Vitoria da Conquista.

Dispõe sobre a alteração do Ato Administrativo nº 002/2019, de 05 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:


Art. 1º. Fica excluído do ANEXO II, o item "m" da CARTA DECLARATORIA DE RENÚNCIA AOS BENEFICOS SOCIAIS E DAS ASSISTENCIAS SINDICAIS, de que trata da RENUNCIA ao benefício de Assistência ao Convênio com SESC"


Artigo 2º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2019.

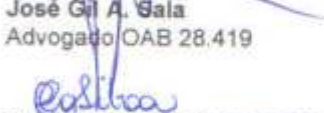

Joir Souza Sala
Diretor-Presidente


Gilson Pereira Nunes
Diretor-Financeiro


Clarivaldo Cardoso Batista
Diretor Jurídico


Márcio Luis Lima de Carvalho
Superintendente


José Gil A. Sala
Advogado OAB 28.419


Camila Costa Guimarães da Silva
Advogada OAB/BA 39085

